

PORTARIA 08/2016, de 24 de agosto de 2016.

Designa para exercício interino da Presidência do CORECON-ES, para o período de 31 de agosto de 2016 a 30 de setembro de 2016, a Vice presidente Danielle Santos do Nascimento Seddon.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 17ª Região - ES, por seu Presidente infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978.

Considerando a ausência do titular da Presidência deste Conselho Regional de Economia 17ª Região – ES, em viagem ao exterior. Conforme Regimento Interno, Capítulo III, Art. 15.

RESOLVE,

Art. 1º. – Designar para o exercício interino da Presidência do CORECON-ES no período de 31 de agosto de 2016 á 30 de setembro de 2016, a Vice-Presidente Danielle dos Santos Nascimento Seddon.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrários.

Vitória (ES), em 24 de agosto de 2016.



Econ. Eduardo Reis Araujo
Presidente do CORECON/ES